

Pesquisa Anual da Indústria da Construção – PAIC

Nota técnica 01/2021

Revisão não programada da série da PAIC

Período de 2007 a 2012

Os resultados da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) seguem o padrão geral de divulgação dos resultados das pesquisas estruturais do IBGE, onde estão estabelecidos alguns procedimentos relativos à fixação do calendário de coleta, disseminação e revisão de informações, bem como das formas de apresentação dos resultados e do acesso às bases de informações no Portal do IBGE.

Dessa forma, atualmente, os dados divulgados da PAIC referentes ao ano t são revisados quando da divulgação das informações referentes ao ano $t+1$ e $t+2$, de forma que um dado só é considerado definitivo após duas rodadas de revisão programada, ou seja, é admitido que as empresas alterem as informações prestadas até dois anos depois da primeira informação para a pesquisa. A institucionalização dessa regra ocorreu a partir do estabelecido pelo documento 'Política de Revisão de Dados Divulgados das Operações Estatísticas do IBGE', publicado em 2015 e reeditado em 2018, em uma versão mais ampla e atualizada. Desde então, o processo de armazenamento dos microdados das diferentes revisões programadas da PAIC vem sendo aprimorado pelo IBGE de maneira a garantir que não haja nenhuma atualização na base definitiva após o ano $t+2$.

Nesse contexto, com o objetivo de adequar processos utilizados no passado a essa nova diretriz institucional, bem como de garantir que seja cumprido o 'Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE', cuja segunda edição foi publicada em 2021, – em seu Princípio 16, Coerência e Comparabilidade, indicador 16.2 – que estabelece que “as estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE devem ser comparáveis ao longo do tempo sempre que possível”, realizou-se uma revisão não programada da PAIC nas edições de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, utilizando os microdados disponíveis e mais atualizados dessas pesquisas. O objetivo da revisão

é permitir que o IBGE e os usuários das informações possam fazer novos estudos e análises longitudinais dessa pesquisa com consistência e qualidade.

É importante dizer que o IBGE está constantemente aprimorando a forma de desidentificar suas tabelas, de modo a assegurar o sigilo das informações individuais e mantendo-se em consonância com o estabelecido na Lei Nº 5.534, de 14.11.68. Nesse sentido, também revisou-se a desidentificação implementada nas tabelas da PAIC a partir da inserção das novas informações.

11 de junho de 2021.

Diretoria de Pesquisas